

# A Administração Pública pronta para o “Bug” 2000

Solon Lemos Pinto

Muito embora venha aumentando a consciência da sociedade brasileira sobre o chamado “bug” do ano 2000, ainda há muito o que fazer e é grande a responsabilidade da administração federal, no sentido de coordenar e induzir ações que evitem ou pelo menos minimizem o risco de um colapso. O “bug” é um problema decorrente da prática universalmente adotada de armazenar o dado relativo ao ano, nos campos de datas, em apenas dois dígitos, o que poderá levar os computadores a confundirem o registro do ano 2000 com 1900, nos programas e equipamentos eletrônicos que operam com “chips” embutidos.

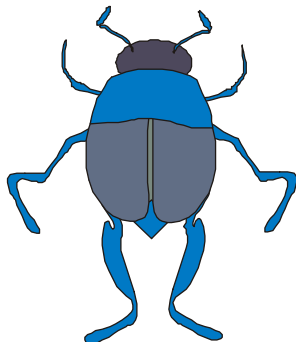
A administração pública em todos os níveis está colocada frente a um de seus maiores desafios: garantir a continuidade da prestação de serviços à sociedade brasileira, na virada do ano. Detentora de quase metade dos recursos de tecnologia da informação em uso no país, direta ou indiretamente, por meio concessões de serviços públicos, a administração pública já está adotando uma série de ações corretivas.

Uma comissão interministerial, instituída em 5 de março deste ano, está coordenando as ações do Governo Federal em todas as suas instâncias, articulando com os demais Poderes da União e fomentando o intercâmbio com as demais esferas de Governo. Na verdade, o Executivo Federal vinha já há algum tempo trabalhando na conscientização dos diversos órgãos sobre o problema e no acompanhamento das ações corretivas. Todo o trabalho realizado pode ser conhecido na Internet, no endereço [www.a2000.gov.br](http://www.a2000.gov.br), um portal que pretende reunir e divulgar as iniciativas para vencer as ameaças do “bug” no País.

A adaptação dos equipamentos digitais está sendo promovida, com um trabalho de levantamento completo da vulnerabilidade aos efeitos do “bug”, nos equipamentos em uso na administração federal. Os fornecedores do Governo também deverão apresentar certificado de que o equipamento por eles fornecido e mantido, está preparado para a virada do ano. A Portaria n.º 143 da SEAP, de 11 de fevereiro de 1999, determinou a realização de inventário e a certificação dos equipamentos. A Portaria exige que todos os editais e contratos do Governo Federal, para aquisição de equipamentos digitais, contenham cláusulas de conformidade em relação ao correto processamento das datas, inclusive a previsão de penalidades por falhas decorrentes do “bug”.

O acompanhamento das ações corretivas está sendo realizado por meio de prestação de contas mensal, exigida dos responsáveis em cada órgão da administração federal.


A Portaria da SEAP n.º 196, de 1º de março de 1999, disciplina o acompanhamento dos trabalhos de adaptação em cada órgão, confirmando a data final de 30 de junho deste ano para a completa adequação ao “bug” 2000.



A Comissão Coordenadora do Programa do Ano 2000 adotou como diretriz básica o binômio “agir e informar”. Por isso mesmo, recomendou formalmente a todas as agências reguladoras de serviços que determinem às suas concessionárias a publicação do estágio da adequação dos seus sistemas e equipamentos e o impacto potencial na continuidade dos serviços. Essa publicação deve ser feita até o dia 30 de junho nos veículos de comunicação da região de cada concessão.

Numa economia de mercados globalizados, com blocos econômicos que possuem sistemas energéticos, financeiros e de telecomunicações interligados, os problemas advindos da não-correção do “bug”, em tempo hábil, podem ser maiores do que se imagina. Por isso, o governo brasileiro também está atuando junto aos seus parceiros econômicos, participando do Grupo de Trabalho do Mercosul, Bolívia e Chile, do Fórum América do Sul, instituído pela reunião conjunta do Grupo de Trabalho da ONU e da Comissão do Governo dos EUA, criada para tratar do “bug” 2000.

Mas os esforços do Governo Federal não serão suficientes para a continuidade dos serviços públicos, se não forem acompanhados pelos governos estaduais e municipais de todo o país. Muitos dos serviços de saúde, previdência, transportes, energia, saneamento básico, educação e segurança pública são geridos por Estados e Municípios e estão bastante informatizados em sua administração e operação, portanto, expostos aos efeitos do “bug”.

O tempo é curto e a data está marcada: a administração pública precisa, além de resolver o problema em todas as áreas sob sua responsabilidade, dar amplo conhecimento à sociedade das suas ações para que a essa possa também se engajar, fazendo a sua parte nesse grande mutirão. 

Solon Lemos Pinto é Secretário de Logística e Tecnologia da Informação da SEAP e Secretário Executivo da Comissão Coordenadora do Programa Ano 2000 do Governo Federal.